

## MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE

## **PORTARIA Nº 145/2019**

EXONERA DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRA LARISSA FACCO DOS SANTOS

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, Art. 1° - EXONERAR

Art. 1° - EXO	FUNÇÃO
NOME	FUNÇAU
	ENFERMEIRA
Larissa Facco dos Santos	ENFERMENA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 06 de novembro de 2019.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

boarissa 6/11/13

Vanderli Alves Pereira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de Olo 111 119 a 21 111 119
Local: Atural da Prefeitura Municipal
Secretaria da Administração

